



## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Dado não haver Listas de Candidatura ao Ato Eleitoral marcado para o dia 12 de Dezembro de 2015, vimos pelo presente desmarcar a Assembleia Geral Eleitoral e substituí-la por uma Assembleia Geral Extraordinária.

### **Convocação**

Ao abrigo do Artigo 29.º, alínea a) e Artigo 32.º, n.º 1, alínea a) dos Estatutos da Associação de Surdos do Porto, somos a convocar todos os Associados Efetivos no pleno gozo dos seus direitos para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ***pelas 15,30 horas do dia 12 de Dezembro de 2015, sábado, nas instalações sociais da rua Dr. José António Marques, 99-C (Monte da Bela), Porto***, com a seguinte

### **Ordem de Trabalhos**

Ponto único – **Análise da situação atual da Associação de Surdos do Porto.**

Se à hora marcada não estiver presente número legal de Associados esta Assembleia reunirá 30 minutos depois com qualquer número presente.

Porto, 28 de Novembro de 2015

Ângelo Manuel da Silva Costa  
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)